

EDITAL Nº 016/2016 - PEQ

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA – DOUTORADO PARA O ANO LETIVO DE 2017.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Química – PEQ, designado pela Portaria n.º 4557/2016 – GRE, de 01 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições,

Considerando o Ofício Nº 240-22/2013/CTC/CAAI/III/CGAA/DAU/CAPES, de 17/09/2013, que recomendou o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, Doutorado;

Considerando a aprovação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, Doutorado pelo COU no dia 12/12/2013,

TORNA PÚBLICO:

1. Estarão abertas, no período de **14/12/2016 a 17/02/2017**, as **INSCRIÇÕES** para o preenchimento de **14 (quatorze)** vagas no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA - DOUTORADO** para o ano letivo de 2017.
2. Serão aceitas inscrições de mestres ou de alunos em fase de conclusão do curso de mestrado, das áreas de Engenharias, Tecnologia, Ciências Exatas e da Terra e Ciências Agrárias. Profissionais de outras áreas do conhecimento poderão solicitar sua inscrição em caráter condicional, sendo analisada caso a caso pelo Colegiado de Curso, o qual emitirá parecer circunstanciado sobre a aceitação ou não do candidato.
3. Para a inscrição na seleção, o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes e entregar e/ou enviar via Correio (Sedex) os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição preenchido em formulário específico, disponível no endereço www.unioeste.br/pos/engquimica ;
 - b) Plano de pesquisa ou proposta de investigação de caráter inédito na área, seguindo formulário específico disponível no endereço www.unioeste.br/pos/engquimica ;
 - c) Declaração de aceite de orientação, conforme formulário disponível no endereço www.unioeste.br/pos/engquimica ;
 - d) Uma cópia autenticada dos seguintes documentos pessoais: Registro Geral (RG), CPF, título de eleitor com comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral, Certificado de reservista, Certidão de nascimento ou de Casamento **(Não encadernar)**;
 - e) Uma cópia autenticada do diploma do curso de mestrado ou documento equivalente, ou documento comprovando que deverá concluir o curso até a data prevista para a matrícula **(Não encadernar)**;
 - f) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação e do mestrado **(Não encadernar)**;
 - g) Curriculum vitae na plataforma lattes atualizado devidamente documentado (fotocópia simples sem autenticação), organizado de acordo com a sequência de citações das atividades e encadernado. A produção científica deverá ser comprovada mediante a apresentação de cópia do índice da publicação e do artigo completo;
 - h) Carta de recomendação confidencial em formulário do PEQ/Unioeste (disponível na página web).
 - i) Os alunos formados no Mestrado de Engenharia Química da Unioeste estão dispensados de apresentar carta de recomendação.
 - j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O depósito deverá ser efetuado na **Caixa Econômica Federal, Agência 0726, Conta Corrente nº 415-0 Operação 006.**
4. Os documentos solicitados no item 3 deste edital, deverão ser enviados e/ou entregues no setor de protocolo da Unioeste/Campus de Toledo, das 8h às 11h30 e

das 13h30 às 17h, sito a Rua da Faculdade, nº 645 – Jardim Santa Maria – Toledo – PR., CEP: 85903-000 dentro do prazo estipulado neste edital ou postar no Correio (Sedex), sendo assim considerado o prazo máximo para postagem dia **10/02/2017**.

5. O processo de seleção será realizado por uma comissão designada pelo Colegiado do Programa.
6. O processo de seleção constará de 2 (duas) etapas: análise do Plano de pesquisa e análise do *curriculum vitae*.
7. A análise do currículo e do Plano de pesquisa terá uma pontuação, na escala de 0 a 10. A análise do currículo obedecerá aos critérios de pontuação elaborada pelo Colegiado do Programa.
8. A nota final será a média ponderada das notas atribuídas ao currículo vitae e ao Plano de pesquisa, considerando os respectivos pesos:
I – Currículo, **peso 6**.
II – Plano de pesquisa, **peso 4**.
9. As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem de classificação dos candidatos e o número de vagas de cada orientador, conforme cronograma abaixo:

| Orientador(a) | Nº de vagas |
|------------------------------------|-------------|
| Aparecido Nivaldo Módenes | 2 |
| Camilo Freddy Mendoza | 2 |
| Carlos Eduardo Borba | 1 |
| Daniela Estelita Goes Trigueros | 1 |
| Edson Antonio da Silva | 2 |
| Fernando Rodolfo Espinoza Quiñones | 2 |
| Lúcio Cardozo Filho | 1 |
| Márcia Regina Fagundes Klen | 1 |
| Soraya Moreno | 2 |

10. Para efeito da média final, serão consideradas duas casas decimais após a vírgula.
11. O critério de desempate respeitará a seguinte ordem: nota da avaliação do currículo, nota da avaliação do Plano de pesquisa e idade.

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

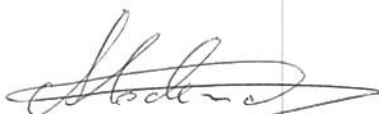
12. O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

| | |
|-------------------------|-------------------------|
| Inscrições: | 14/12/2016 a 17/02/2017 |
| Resultado Final: | 10/03/2017 |

13. O resultado final será afixado no quadro de avisos da Secretaria Acadêmica, da Coordenação do PEQ, através de Edital, e pela Internet, no *site* www.unioeste.br/pos/engquimica.
14. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital.
15. Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos entregues no ato da inscrição, no máximo, até 30 dias após o encerramento das matrículas. A partir dessa data, a Coordenação do PEQ não mais se responsabilizará pela guarda desses documentos.
16. Maiores informações sobre o Programa poderão ser obtidas junto à Coordenação do PEQ, Bloco F - Engenharia Química - Unioeste, Rua da Faculdade nº 645, Telefone (45) 3379-7094, e-mail toledo.pos.engquimica@Unioeste.br e home-page www.unioeste.br/pos/engquimica.

PUBLIQUE-SE

Toledo, 13 de novembro de 2016.



Prof. Dr. Aparecido Nivaldo Módenes
Coordenador do Curso de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Engenharia Química
Portaria 4557/2016 – GRE